

Decreto nº 873 /

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis de Ensino,

Exonerar:

a partir desta data, a senhorita Maria Nilda de Souza do cargo de professora da 5ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Mariana, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 16 de Dezembro de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1957.

a) Augusto Costa

Secretario

Decreto nº 874 /

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto Lei

Estado nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

Exonera:

a partir desta data, a senhorita Matie Emdo, do cargo de professora da 3ª Escola Primária (Mista Rural, localizada no Bairro Vila Olinda, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Gompéia, em 16 de Dezembro de 1957.

a) Nestor de Barros
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Dezembro de 1957.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 875

O Prefeito Municipal de Gompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data, o senhor Hildebrando Aldesio Colisio, para reger em caráter interino, a 2ª Escola Primária (Mista Rural, localizada no Bairro Quebra Cão, neste Município.